

Editais no IX/2022 – DEPE – Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Bolsas PROSUP/CAPES/UNAERP - Mestrado e Doutorado
2º semestre de 2022

A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Ribeirão Preto (DEPE), no uso de suas atribuições torna público que estão abertas as inscrições para a concessão de Bolsas CAPES/UNAERP – Modalidade I e II, do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP), destinada aos alunos dos Programas de Pós-Graduação - MESTRADO e DOUTORADO.

As regras para obtenção das Bolsas estão definidas pela Portaria nº 181, de 18 de Dezembro de 2012 – que aprova o Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de instituições de Ensino Particulares – PROSUP.

DAS MODALIDADES DE BOLSAS

- a) **bolsas CAPES Modalidade I**, no valor de R\$ 2.200,00 (doutorado) ou R\$ 1.500,00 (mestrado), para manutenção do(a) candidato(a), com isenção do pagamento das parcelas mensais do curso para a UNAERP durante o período de vigência da bolsa;
- b) **bolsas CAPES Modalidade II**, auxílio financeiro para custeio das taxas escolares, a ser depositado mensalmente pela CAPES diretamente na conta do/a beneficiário/a que deverá repassar o valor à instituição, em substituição ao pagamento das mensalidades, conforme Portaria CAPES n.º 181/2012, abstendo-se a UNAERP de cobrar do/a beneficiário/a o valor que exceder o benefício concedido pela CAPES, a título de auxílio para pagamento de taxas.

DAS VAGAS DE BOLSAS DISPONÍVEIS

REQUISITOS GERAIS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA PROSUP/CAPE/UNAERP MODALIDADE I/II

Acatar plenamente os critérios da CAPES:

- ter sido aprovado(a) no Processo Seletivo no Mestrado ou Doutorado Stricto Sensu do Programa pleiteado;
- estar regularmente matriculado;
- ser brasileiro(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- ter e manter currículo atualizado e corretamente preenchido na Plataforma Lattes;
- não ter pendências de qualquer natureza com a UNAERP ou com as agências de fomento à pesquisa;
- não acumular os benefícios da modalidade I e II com outras bolsas financiadas com recursos públicos, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes (conforme Portaria nº 1 de 15 de Julho de 2010, DOU, nº 135, 16.07.2010);
- não acumular o benefício da modalidade I com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes (Portaria nº 1 de 15 de Julho de 2010, DOU, nº 135, 16.07.2010).
- firmar **Termo de Compromisso** (assinado e reconhecido firma), em modelo específico disponibilizado pela CAPES, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste artigo;

DA CLASSIFICAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

Para as duas Modalidades, os critérios de seleção para cada curso são os seguintes.

Biociotecnologia – Mestrado e Doutorado

Os candidatos, que tendo preenchido todos os requisitos do edital, serão classificados por ordem de notas atribuídas pela Comissão de Bolsas do PPg-Biotec seguindo os critérios abaixo, cada um com valor máximo de 10 pontos:

- a) Nota geral obtida no processo de seleção para entrada na pós-graduação. (peso 2,0);
- b) nota currículo lattes baseada em comprovantes apresentados (peso 4);
- c) nota no histórico escolar (peso 2,0);
- d) nota currículo do orientador onde fique evidenciado produção de pesquisa e atividades de orientação consistente nos últimos 3 anos; (peso 2).

Observações:

1. Os candidatos julgados aptos serão classificados em razão da nota total obtida segundo os critérios previstos no item 5.1 e demais critérios do presente edital, até o número de vagas disponibilizadas.
2. A nota do processo de seleção será feita através do cálculo da média aritmética entre as notas dos critérios no item 5.1 e com os diferentes pesos para cada item.
3. DO CRITÉRIO DE EMPATE
- 3.1 Havendo empate na classificação, terá preferência o candidato que tiver:
 - a) maior pontuação no projeto de pesquisa;
 - b) maior pontuação no currículo lattes e comprovantes.

Direito – Mestrado e Doutorado

A nota do processo de seleção será feita através do cálculo da média aritmética entre a nota do processo seletivo de ingresso no programa (peso 1) e a nota obtida na avaliação de seu projeto a ser apresentado no ato da inscrição (peso 2).

1. - O projeto mencionado no “caput” deverá versar sobre atividade de pesquisa ou extensão, que minimamente deverá indicar:
 - a-) descrição pormenorizado do projeto;
 - b-) informar se envolve alunos de graduação e/ou pós-graduação;
 - c-) resultados esperados com a execução do projeto;
 - d-) frequência semanal mínima obrigatória do bolsista no PPGDCC;
 - e-) existência de atividade colaborativa com a Coordenação do Programa ou do Curso de Graduação e
 - d-) cronograma detalhado, indicando os prazos para execução de cada uma das etapas do projeto, até o relatório final.
2. - Na avaliação do projeto a Comissão deverá considerar os aspectos quantitativos e qualitativos relativos a:
 - a-) relevância social ou acadêmica das atividades propostas;
 - b-) número de alunos de graduação ou pós-graduação alcançados;
 - c-) alcance dos serviços prestados à comunidade e sua conexão com as atividades do PPGDCC;
 - d-) previsão de meios efetivos de transparência e divulgação dos objetivos e resultados do projeto;
 - e-) os projetos de pesquisa que envolvam alunos de graduação devem prever a periodicidade de reunião com os referidos alunos e os resultados esperados, como elaboração de artigos, realização de eventos, etc.;
 - f-) os projetos de pesquisa que não envolvam alunos, deverão quantificar e especificar a produção esperada por período e prever a participação de docentes do programa, especialmente o Orientador.

Odontologia – Mestrado e Doutorado

Para Mestrado:

- a) Análise do *Currículo Lattes*, baseado nos comprovantes apresentados de acordo com os critérios apresentados no arquivo anexo (peso 4);

- b) Participação em atividades de pesquisa, baseada em comprovantes apresentados (peso 3);
- c) Nota global do processo de seleção para ingresso no curso (peso 3).

Para Doutorado:

- a) Projeto de pesquisa com aderência às linhas de pesquisa do PPG em Odontologia (Peso 4)
- b) Análise do *Currículo Lattes*, baseado em comprovantes apresentados de acordo com os critérios apresentados no arquivo anexo (peso 4) (**Anexo III**)
- c) Nota global do processo de seleção para ingresso no curso (peso 2).

Observações:

- 1. Os candidatos julgados aptos serão classificados em razão da nota total obtida segundo os critérios previstos no item 5.1, até o número de vagas disponibilizadas.
- 2. A nota do processo de seleção de bolsa será obtida através do cálculo da média aritmética das notas discriminadas no item 5.1.1 e 5.1.2.

DO CRITÉRIO DE EMPATE

Havendo empate na classificação, terá preferência o candidato que tiver:

- a) Maior pontuação no projeto de pesquisa (para Doutorado);
- b) Maior pontuação no *currículo lattes* e comprovantes;
- c) Maior pontuação na nota global do processo de seleção para ingresso no curso.

Tecnologia Ambiental

Para o Doutorado

- 1. Os candidatos, que tendo preenchido todos os requisitos do edital, serão classificados por ordem de notas atribuídas pelo Conselho do Curso PPG-TecAmbiental seguindo os critérios abaixo, cada um com valor máximo de 10 pontos:
 - a) Nota do currículo lattes baseada em comprovantes apresentados (peso 4)
 - b) Nota projeto de pesquisa com aderência às linhas de pesquisa do Programa de pós-Graduação em tecnologia Ambiental (peso 04);
 - c) Nota do histórico escolar (peso 2).

Observações:

- 3. Os candidatos julgados aptos serão classificados em razão da nota total obtida segundo os critérios previstos no item “**DA CLASSIFICAÇÃO**” e demais critérios do presente edital, até o número de vagas disponibilizadas.
- 4. A nota do processo de seleção será feita através do cálculo da média aritmética entre as notas dos critérios no item “**DA CLASSIFICAÇÃO**” e com os diferentes pesos para cada item.

DO CRITÉRIO DE EMPATE

- 1. Havendo empate na classificação, terá preferência o candidato que tiver:

- a) maior pontuação no projeto de pesquisa;
- b) maior pontuação no *currículo lattes* e comprovantes;

Os(as) estudantes interessados(as) devem preencher e enviar os documentos abaixo relacionados, até as **17:00 horas do dia 12 de agosto de 2022**, ao e-mail: **dpg@unaerp.br**

- Ficha de SOLICITAÇÃO DE BOLSA PROSUP/CAPES/UNAERP 2022 (**Anexo I**);
- Documentos comprobatórios digitalizados:
 1. Curriculum lattes atualizado;
 2. Diploma(s) de Graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC;
 3. Certificado(s) de Especialização, quando houver;
 4. Comprovação de PIBIC (certificado ou declaração do/a orientador/a), quando houver;
 5. Comprovantes de produção acadêmica: PDF de livros (pelo menos página de rosto, ficha catalográfica, sumário, prefácio/posfácio se houver, índice se houver, primeiras e últimas duas páginas do texto); capítulos de livros (pelo menos página de rosto, ficha catalográfica, sumário, prefácio/posfácio se houver, índice se houver, primeira e última página do capítulo) e artigos científicos com as respectivas qualificações (print da página do Webqualis);
 6. Comprovantes de apresentação e de publicação de trabalhos em eventos da área ou afins;

Observação:

A ficha de Solicitação da Bolsa, digitalizada com assinatura reconhecida firma, deve ser enviada à Divisão de Pós-Graduação por e-mail, junto com toda documentação.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 26 agosto de 2022.

Período de Reconsideração: 27 a 29 de agosto de 2022

Resultado Final: 31 de agosto de 2022

DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Para a implementação, o/a pós-graduando/a deverá fornecer um número de uma conta corrente, em seu nome, não pode ser conta poupança ou conta salário.

DA RENOVAÇÃO DA BOLSA

A bolsa, uma vez concedida, poderá ser renovada anualmente, mediante comprovação de desempenho acadêmico, a saber:

- 1) Realizar Relatórios semestrais que deverão ser enviados para a Comissão de Bolsas conforme **Anexo II**;
- 2) comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas definidas pelo programa de pós-graduação e especificadas no **Anexo II** deste Edital;
- 3) O(a) discente se compromete a concluir a defesa de sua Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado no prazo regular de 24 meses (mestrado) ou 48 meses (doutorado), respectivamente, não sendo possível fazer pedido de prorrogação, sob risco de desligamento do programa, com exceção de motivos de força maior, como pandemia, doença, luto ou evento de semelhante gravidade devidamente comprovado;
- 4) O benefício poderá ser suspenso antecipadamente na hipótese do descumprimento das condições estabelecidas para sua concessão, incluindo o não repasse da TAXA para a instituição.

Comissão de Gerência de Bolsas PROSUP/CAPES/UNAERP:

Prof. Dr. Ricardo Ribeiro
(Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão)
Prof. Renê de Oliveira Beleboni
(Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia)
Prof. Dr. Rafael Tomás de Oliveira
(Programa de Pós-Graduação em Direito)
Prof. Dr. Fuad Jacob Abi Rached
(Programa de Pós-Graduação em Odontologia)
Prof. Dr. Murilo Daniel de Mello Innocentini
(Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental)
Mariana de Oliveira Silva
(Representante discente)

Prof. Dr. Ricardo Ribeiro
Diretor de Ensino, Pesquisa e extensão
UNAERP

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE BOLSA PROSUP/CAPES DEPE/UNAERP 2022

Atendendo ao presente Edital de Bolsa PROSUP/CAPES/UNAERP - Modalidade I/II para o 2º semestre de 2022, segue, abaixo, os dados pessoais solicitados:

Nome:	
RG:	CPF:
Data de nascimento:	
Estado Civil:	
Telefone:	
E-mail:	
Curso:	
Data de Ingresso no Curso:	

Modalidade de Bolsa:

Indicar ambas, I e II, ou apenas uma das duas (candidatos(as) não classificados(as) para Modalidade I poderão ser considerados(as) para Modalidade II, caso indicado o interesse:

☐ **Modalidade I: Bolsa Manutenção**

☐ **Modalidade II: Bolsa Taxa Escolar**

Compromisso do(a) candidato(a):

☐ Estou ciente dos critérios definidos neste Edital e me comprometo a cumprir os critérios relacionados ao tipo de bolsa a que estou concorrendo.

☐ Estou ciente de que os elementos indicados em meu Currículo Lattes devem ser verdadeiros e que a não comprovação dos mesmos poderá acarretar em minha exclusão do processo.

Quanto a necessidade de dedicação integral às atividades acadêmicas e de pesquisa em caso de:

Modalidade I:

- () Tenho condições pessoais de cumprir.
() Não tenho condições pessoais de cumprir.

A apresentação de informações inverídicas e/ou a não observância dos requisitos assinalados acima poderá implicar no cancelamento da candidatura, ou posteriormente da bolsa. Nesse caso, o(a) mestrando(a) ou doutorando(a) poderá ser exigido de restituir integral e imediatamente os recursos recebidos.

Ribeirão Preto, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO II

RELATÓRIO SEMESTRAL

Nome:	
Curso:	
Semestre:	
Data de Ingresso no Curso:	
Data de ingresso na Bolsa:	
Linha de Pesquisa:	
Bolsa Modalidade I ()	Bolsa Modalidade II ()

Disciplinas realizadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação

Disciplina	Professor

Atividades interdisciplinares

Título do Curso/Seminário	Total de horas

Produção Científica

Participação em Eventos Científicos:



Outras atividades:

**Breve descrição das atividades de pesquisa realizadas durante o semestre
(metodologia, objetivos e resultados)**

Ribeirão Preto, _____ de _____ de 2022.

Assinatura bolsista

Assinatura orientador



A ser preenchido pelo presidente da Comissão de Gerência de Bolsas UNAERP

☐ Aprovado

☐ Reprovado



Presidente da Comissão de Gerência de Bolsas

ANEXO III

**CRITÉRIOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA**

Candidato: _____

Crítérios da Avaliação Curricular	Pontuação	Observações
Formação		
<i>Pós-Graduação: *</i>		
Mestrado Acadêmico na Área de Concentração *	100	
Mestrado Acadêmico em Área Correlata *	80	
Bolsa de Mestrado na Área de Concentração *	20	
Bolsa de Mestrado em Área Correlata *	10	
Mestrado Profissionalizante na Área de Concentração	80	
Mestrado Profissionalizante em Área Correlata	40	
Especialização na Área de Concentração	80	
Especialização em Área Correlata	20	
Cursos		
Aperfeiçoamento na Área de Concentração	15 (> 70 horas)	
Aperfeiçoamento em Área Correlata	10 (> 70 horas)	
<i>Cursos Teóricos freqüentados na Área / outra Área</i>		
até 12 horas	5 / 4	
12 horas ou mais	8 / 6	
Estágios		
Monitoria na Área / outra Área	8 / 6	
Estágio Clínico na Área / outra Área	5 / 4	
Atividades de Docência		
Docente da Área	150	
Docente da em Área Correlata	100	
Pesquisa		
Iniciação Científica na Área de Concentração	50	
Iniciação Científica em Área Correlata	20	
Bolsa de I.C. na Área de Concentração	10	
Bolsa de I.C. em Área Correlata	5	
Estágio em Laboratório de Pesquisa	30	
Participação em Projeto de Pesquisa (Elaboração / Parte Experimental)	30	
Produção Científica	(Por trabalho)	

<i>Artigos Completos na Área de Concentração</i>		
Revistas Qualis A	100	
Revistas Qualis B	50	
Artigos relacionados à Dissertação Revistas Qualis A*	(+) 50	
Artigos relacionados à Dissertação Revistas Qualis B*	(+) 20	
<i>Artigos Completos em Área Correlata</i>		
Revistas Qualis A1 a B1	50	
Revistas Qualis B2 a B5	20	
<i>Capítulos de Livros</i>	20	
<i>Resumos em Anais na Área de Concentração</i>		
Regional	8	
Nacional	10	
Internacional	15	
Resumos Nacionais relacionados à Dissertação*	(+) 10	
Resumos Internacionais relacionados à Dissertação*	(+) 20	
<i>Resumos em Anais em Área Correlata</i>		
Regional	5	
Nacional	8	
Internacional	10	
<i>Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos da Área de Concentração</i>		
Apresentação Oral em:		
Evento Regional	8	
Evento Nacional	10	
Evento Internacional	15	
Apresentação de Poster em:		
Evento Regional	5	
Evento Nacional	8	
Evento Internacional	10	
<i>Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos em Área Correlata</i>		
Apresentação Oral ou Poster em		
Evento Regional	5	
Evento Nacional	8	
Evento Internacional	10	
<i>Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos relacionados à Dissertação de Mestrado *</i>		
Apresentação Oral ou Poster em		
Evento Regional	(+) 3	
Evento Nacional	(+) 5	
Evento Internacional	(+) 10	

Conferências / Palestras Ministradas na Área	5 pontos / hora	
Prêmios	20	
Outros		
Total Parcial		
Total		

* Critérios Aplicados para a Seleção de Doutorado

